



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



PLANO DE TRABALHO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS MUNICÍPIO: JANIÓPOLIS PR

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município:		CNPJ:	
Janiópolis		76.402.882/0001-83	
Endereço:			
Rua Rui Barbosa, nº 286 - Centro			
UF:	CEP:	Telefone:	
PR	87.380-000	(44) 3553-1411	
Conta Corrente: nº	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
11.239-9	Banco do Brasil S.A.	2205-5	Janiópolis PR
Responsável:			CPF:
José Domingos Poera			140.337.639-53
CI/Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:	
1.074.756-2 SSP-PR	Prefeito Municipal	Executivo	

2. OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de Doze (12,0) quilômetros. Os trechos a serem recuperados estão assim distribuídos:

- Comunidade São Domingos - Bredapolis, perfazendo 8,0 Km, e
- Comunidade Amantino - divisa município de Boa Esperança (Com. 3 Marias), perfazendo 4,0 km.

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2012/2013 no município de Janiópolis PR, ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios.

Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas.

Os trechos indicados para recuperação, com os serviços propostos, são prioritários por atender ao transporte escolar, constituírem linha de escoamento da pecuária de leite, safra agrícola e beneficiam um grande número de produtores.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



5. BENEFICIÁRIOS:

Descrição	N.º Total (Diretos)
1. Número de comunidades atendidas	4,0
2. Número de agricultores	30,0

- Comunidades atendidas: São Domingos, Bredapolis, Amantino e Três Marias.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14.906 litros de óleo diesel	2,45	36.519,70	2.519,70	34.000,00	24 meses após a publicação no DOE

7. PLANO DE OBRAS – Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Limpeza da camada vegetal	km	12,0	Motoniveladora CASE 845 ou similar Carregadora Frontal CASE W 20E	118,73
02	Regularização e abaulamento do leito	Km	7,0	Motoniveladora CASE 845 ou similar	22,96
03	Construção ou reforma de lombadas	Un	243	Carregadora Frontal CASE W 20E	75,86
04	Construção ou reforma de sangradores / bigodes	Un	501	Carregadora Frontal CASE W 20E	182,64
05	Revestimento primário (cascalhamento)	km	7,3	Carregadora Frontal CASE W 20E ou similar e/ou Motoniveladora CASE 845 ou similar	506,3
06	Construção de bueiro	Un	1,0	Retroescavadeira ou similar	2,0
TOTAL					908,49

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO/TRIMESTRAL							
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º/15	2º/15
1	Processo de aquisição de combustível	x							
2	Execução dos serviços		x	X	x	x	x	x	x

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ




10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

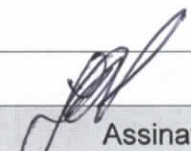
11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Cargo:	Técnico	
Nome:	Israel Checozzi Celestino	
N.º Registro Cons. de Classe:	453355/TD	
Local:	Janiópolis PR	
Data:	22 de setembro de 2.014	 Israel Checozzi Celestino TÉCNICO EM AGRICULTURA CREA 453355/TD - Assinatura

12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Cargo:	Prefeito Municipal	
Nome:	José Domingos Poera	
CPF:	140.337.639-53	
Local:	Janiópolis PR	
Data:	22 de setembro de 2.014	 Assinatura





MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



13. PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO.

Cargo:	Chefe do Núcleo da SEAB	
Nome:	João Ricardo Barbosa Rissardo	
CPF:	270.600.552-15	
Local:	CAMPO MOURÃO	
Data:		
		Assinatura
Cargo:	Fiscal do Núcleo da SEAB	
Nome:	PAULO ALESSANDRO AGOSTINI	
CPF:	943 876 309-06	
Local:	CAMPO MOURÃO	
Data:		
		Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

PARECER

Município: JANIÓPOLIS


Referente: 2º Aditivo ao Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais 2013 – Convênio nº 182/2013, protocolo 11.867.703-0

Considerações:

O município de JANIÓPOLIS, por meio de seu Prefeito e representante legal o Sr. JOSE DOMINGOS POERA, apresentou o ofício nº 149/2014 GP e documentos anexos, pronunciando-se sobre o interesse na formalização de Termo Aditivo para prorrogação da vigência deste Convênio. Justificando que houve atraso na execução das obras em função das intensas chuvas ocorridas.

A vigência atual termina em 29/01/2015, com a prorrogação de mais 6 (seis) meses a nova vigência passará para 29/07/2015 (24 meses após a publicação do DIOE). Em vistoria realizada na data de 15/05/2014 constatou-se que já estavam executados 2,24 km de um total de 12 km a serem recuperados. Considerando a data da última vistoria e a nova vigência o rendimento esperado para execução da obra será de aproximadamente 0,7 km/mês.

Considerando o exposto e que o Plano de Trabalho foi elaborado por profissional habilitado, respeitando as normas técnicas aplicáveis na recuperação da trafegabilidade de estradas rurais o **PARECER É FAVORÁVEL** a Prefeitura de JANIÓPOLIS para a formalização do 2º Aditivo ao Convênio.



Engº Agrº Paulo A. Agostini
SEAB/DEAGRO



Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Campo Mourão – PR, 09/10/2014